

Contrato nº 007/2022
Processo nº 2022-G12TG

**3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 007/2022 QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS
DE ABASTECIMENTO DO
ESPÍRITO SANTO S.A, TICKET
SOLUÇÕES HDFGT S/A**

A **CEASA-ES**, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ sob o nº 27.064.062/0001-13, com sede na Av. Mário Gurgel, nº 5468, Bairro Vila Capixaba, Cariacica-ES, CEP.29.145-906, representada por seu Diretor Presidente **ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo e bacharel em Direito RG nº 423811/SSP-ES, CPF nº 574.623.487-72; e seu Diretor Administrativo e Financeiro **EDUARDO ARMANDO ALTOÉ**, brasileiro, casado, Engenheiro Elétrico, RG nº 426.280/SSP-ES, CPF nº 574.331.197-87, todos com o endereço profissional supramencionado, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, nº 50, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom/RS, CEP.93.700-000, representada por **JEFERSON TIAGO SOUZA**, brasileiro, casado, Diretor, RG nº 1079288344-SJS/RS, CPF nº 001.277.830-32, e **LUCIANO RODRIGO WEIAND**, brasileiro, casado, Gerente de Rede, RG nº 3.027.063.209/SSP-RS, CPF nº 952.835.520-04, ambos com endereço comercial acima, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam o presente TERMO ADITIVO cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado, controle e fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, nos termos da Lei 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-ES e Lei Complementar Estadual 618/2012, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas, de acordo com os termos do processo acima mencionado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipuladas que contrariem as disposições deste contrato, que se regerá pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 05/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.



CEASA-ES

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO ESPÍRITO SANTO S.A.



Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza os seus efeitos legais.

Cariacica-ES, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Diretor Presidente
CONTRATANTE

EDUARDO ARMANDO ALTOÉ

Diretor Administrativo Financeiro
CONTRATANTE

JEFERSON TIAGO SOUZA
Representante por procuração
CONTRATADA

LUCIANO RODRIGO WEIAND
Representante por procuração
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome: Rafael do Nascimento Celante
CPF: 126.370.037-31

2. _____
Nome: Ana Beatriz Souza da Silva
CPF: 152.934.287-21

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ
DIRETOR PRESIDENTE
01011200001 - CEASA - GOVES
assinado em 03/11/2025 13:57:24 -03:00

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/10/2025 08:25:38 -03:00

RAFAEL DO NASCIMENTO CELANTE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 23/10/2025 08:01:37 -03:00

LUCIANO RODRIGO WEIAND
CIDADÃO
assinado em 27/10/2025 16:01:04 -03:00

JEFERSON TIAGO SOUZA
CIDADÃO
assinado em 03/11/2025 09:22:05 -03:00

EDUARDO ARMANDO ALTOE
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
DIAFI - CEASA - GOVES
assinado em 03/11/2025 13:56:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 03/11/2025 13:57:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARA JANE LANGA (GERENTE DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-XR5R87>